



Prefeitura do Município de Contagem

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
Câmara de Coordenação Orçamentária e Administração Financeira

PROCESSO SEI Nº 1.12.002023/2025-4

OFÍCIO Nº 684/2025/SEPLAN/CCOAF

Contagem, 18 de julho de 2025.

Interessado: Diretoria de Gestão de Parcerias, Termos de Compromisso e Convênios

Processo **APROVADO** na 24ª Reunião Ordinária da CCOAF de 17/07/2025.

Esta autorização refere-se apenas a adequação orçamentária e financeira da despesa.

Os demais procedimentos da contratação devem obedecer às formalidades previstas na legislação.

Formulário: Solicitação de Deliberação CCOAF Sociedade Cultural MG - Libras (0353397)

SECRETARIA: SEDUC/FME.

OBJETO: Termo de Colaboração para repasse financeiro, em razão do atendimento contínuo da demanda ao atendimento à Educação Inclusiva do Município.

Período de Execução:

Início: 09/06/2025 - Término: 09/06/2027 (12 meses).

Entidade Proponente:

OSC Sociedade Cultural de Minas Gerais - Libras.

FONTE: 01500701.

AGRUPAMENTO: 'Tesouro: Educação - Saúde - Contrapartida.

DESCRIÇÃO DA FONTE: Recursos Não Vinculados de Impostos - (Educação - Constitucional).

VALOR SOLICITADO: R\$ 4.942.794,62.

VALOR PARA 2025: R\$ 3.104.292,08.

REMANEJAMENTO.

OBSERVAÇÕES:

Despacho ID 0353536, assinado pela Livia Aguiar, Superintendente de Planejamento, orçamento e Finanças SEDUC:

[...] "No primeiro formulário o valor solicitado foi de R\$ 10.199.816,85 (dez milhões, cento e noventa e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) com vigência de 24 (vinte) meses, mas foi decidido na 16ª Reunião da CCOAF DE 20/05/2025 a aprovação de contratação pelo período de 12 (doze) meses, ficando aprovado o valor de R\$ 4.942.794,62 (Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois reais, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e dois centavos). No processo encaminhado a PGM anexamos Nota Explicativa explicando a situação, mas eles pediram a autorização da CCOAF sobre o valor atual."

Aprovado a contratação limitado a:

- Contratação pelo período de 12 (doze) meses;

- A despesa deverá ser demonstrada no limite estabelecido no Decreto nº 1.574, de 16 de maio de 2025 - Plano de Contingenciamento.

Requisição APROVADA na 16ª Reunião Ordinária da CCOAF em 20/05/2025.

Atenciosamente,

Leonardo Petrus

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

Presidente da CCOAF

Matrícula: 01622557

(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Petrus, Secretário(a) Municipal**, em 18/07/2025, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.contagem.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0366470** e o código CRC **A4F1626B**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 1.12.002023/2025-4

SEI nº 0366470

Praça Presidente Tancredo Neves, nº 200, - Bairro Camilo Alves, Contagem/MG, CEP 32017-900

Telefone: (31) 3352-5093